

60ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
47ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da
19ª Legislatura, 25 de setembro de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se por videoconferência a 47ª (quadragésima sétima) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Participaram os vereadores Carina de Fátima Lopes Felix, Gisele da Silva Barros, Flávio da Silva Zucolotto, Juliano David Ferreira, Marco Aurélio Franco, Paulo Afonso Alves Bianchini, Vandira Melo Rua e Willian José Batista. Presentes os servidores Flávio Luiz Baião Pontes Gestal e Lucas Henrique Nunes às 19h00min (dezenove horas) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Marco Aurélio Franco declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/2025, processo nº 485/2025, que dispõe sobre a regulamentação de Áreas de Preservação Permanente (APP) em Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 100/2025, processo nº 486/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 147.290,52 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto

tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

61ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
48ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da
19ª Legislatura, 25 de setembro de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se por videoconferência a 48ª (quadragésima sétima) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Participaram os vereadores Carina de Fátima Lopes Felix, Gisele da Silva Barros, Flávio da Silva Zucolotto, Juliano David Ferreira, Marco Aurélio Franco, Paulo Afonso Alves Bianchini, Vandira Melo Rua e Willian José Batista. Presentes os servidores Flávio Luiz Baião Pontes Gestal e Lucas Henrique Nunes às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Marco Aurélio Franco declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/2025, processo nº 485/2025, que dispõe sobre a regulamentação de Áreas de Preservação Permanente (APP) em Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 100/2025, processo nº 486/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 147.290,52 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que projeto

tramitasse em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis à sua tramitação, das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário